



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
PRÓ – REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS GRADUAÇÃO – PROPIP

**O Comitê Científico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano – IF SERTÃO-PE, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria Nº 648, de 12 de julho de 2016, torna público o resultado dos recursos do Edital 16/2016.**

ID	TÍTULO	ORIENTADOR	PARECER	JUSTIFICATIVA
3658	POSSIBILIDADES DE ENSINO DE FÍSICA A PARTIR DAS TECNOLOGIAS AFRICANAS	Márcia Farias de Oliveira e Sá	Deferido	Projeto recebeu nota exigida para aprovação.
3653	ESCREVENDO A HISTORIA PATRIMONIAL DE SALGUEIRO	Márcia Farias de Oliveira e Sá	Indeferido	Projeto não atingiu média mínima (50), para aprovação ou classificação.
3399	PRÁTICAS CURRICULARES NA EDUCAÇÃO FÍSICA: UMA ANÁLISE DOS JOGOS ESTUDANTIS DO INSTITUTO FEDERAL SERTÃO PERNAMBUCANO	Juciel De Araújo Lima	Indeferido	Desclassificado, pelo fato da submissão ter ocorrido em modalidade não pretendida.
3553	SER JOVEM NA CIDADE: SOCIABILIDADE E VIVÊNCIAS URBANAS EM SERRA TALHADA-PE.	Cícero Munis Brito	Indeferido	Projeto não recebeu média final para aprovação para as vagas ofertadas pelo campus, no entanto por estar classificado, há possibilidades de aprovação por remanejamento de vagas.
3426	MAPAS CONCEITUAIS COMO FERRAMENTA PEDAGÓGICA DE	Danielle Juliana Silva Martins	Indeferido	Projeto não atingiu média mínima (50),



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
PRÓ – REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS GRADUAÇÃO – PROPIP

	APRENDIZAGEM NO ENSINO MÉDIO			para aprovação ou classificação.
3489	DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA PARA GESTÃO E CONTROLE DE FLUXO DE PESSOAS COM MONITORAMENTO EM TEMPO REAL	Ubirajara Santos Nogueira	Indeferido	Projeto não atingiu média mínima (50), para aprovação ou classificação. No caso de pedido de renovação, o julgamento obedece aos mesmos critérios de obtenção de bolsas novas, acrescido da apreciação do relatório. Nesse caso a renovação está condicionada a aprovação como qualquer outro projeto submetido ao presente edital.

PETROLINA, 27 DE JULHO DE 2016.

**Prof. Dr. Edinaldo Gomes da Silva**  
Presidente do Comitê Científico - IF SERTÃO-PE